

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEG/PROPG-UFMT N° 002, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e a Pró-reitoria de Pós-graduação (PROPG), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a UFMT renovará seu ato autorizativo em 2021, quando prestará informações sobre a sua qualidade institucional e cumprimento de requisitos legais e normativos, verificados por comissão de avaliação *in loco* realizada pelo INEP;

CONSIDERANDO Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

CONSIDERANDO a Política de Atendimento aos Discentes, Ação 16.4 “Acompanhamento de Egressos”, que consta do Plano de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14, de 28 de junho de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir o Programa Institucional de Acompanhamento de Egressos (PIACE), do ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Art. 2º. O PIACE estabelece a natureza, objetivos, responsabilidades e ações para o acompanhamento de egressos da UFMT e sua estrutura se materializa conforme o disposto no Anexo dessa IN.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

ANEXO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEG/PROPG-UFMT N° 002, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

1. INTRODUÇÃO

O Programa Institucional de Acompanhamento de Egressos (PIACE), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), dispõe sobre a natureza, objetivos, responsabilidades e ações para o acompanhamento de egressos da Graduação e Pós-Graduação e avaliação da atuação institucional, com base na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Política de Atendimento aos Discentes, Ação 16.4 “Acompanhamento de Egressos”, que consta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14, de 28 de junho de 2019.

As ações voltadas ao acompanhamento de egressos irão possibilitar a coleta de dados sobre a inserção social dos profissionais formados, acompanhando também as mudanças e necessidades do mundo de trabalho, visando munir as coordenações de cursos com dados que facilitem a revisão e organização curricular das propostas de formação, buscando um perfil de profissional capaz de se integrar ao mundo do trabalho e de produzir ciência e tecnologia que respondam às demandas sociais.

Na articulação entre a UFMT e a sociedade, o egresso é a principal fonte de informações que possibilitam retratar a forma como a comunidade percebe e avalia a instituição, tanto do ponto de vista da qualidade e adequação dos processos de formação educacional quanto de facilitação à inserção desses egressos no mundo do trabalho. O PIACE constitui-se em uma ferramenta, fonte de dados e informações importantes para o aperfeiçoamento das políticas educacionais e administrativas da UFMT, tendo como foco o egresso em sua realidade profissional e acadêmica.

Importante destacar que o PIACE não tem por objetivo substituir as iniciativas de autoavaliações já realizadas pelos cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação, mas sim subsidiá-las e complementá-las.

2. PÚBLICO-ALVO

No âmbito do PIACE, considera-se “egresso” o estudante formado que tenha cumprido a matriz curricular de um curso de Graduação ou Pós-graduação ofertado pela UFMT, concluído nos sistemas acadêmicos (SIGA, SIPG, SIPGL), estando apto a receber ou que já tenha recebido seu respectivo diploma ou certificado.

Egressos dos cursos de Graduação e dos Programas de Pós-graduação da UFMT, formados a qualquer tempo, poderão se cadastrar no PIACE e acessar seu conteúdo. No entanto, para efeito de pesquisa e produção de relatórios, serão utilizados dados dos egressos formados até 5 anos.

3. JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, tem como um de seus objetivos essenciais preparar profissionais com competência científica, social, política e técnica, habilitados ao efetivo desempenho de suas funções. Para tanto, torna-se essencial a utilização e implantação de estratégias que possibilitem o acompanhamento e a avaliação continuada da formação ofertada, tanto em nível de Graduação como de Pós-graduação, do perfil profissional do egresso, de sua inserção no mundo do trabalho e possibilidades de atualização profissional.

O PIACE é instrumento de gestão da “Política de Atendimento aos Discentes” do PDI/UFMT e norteia o mapeamento do real perfil do egresso e o aperfeiçoamento da oferta de cursos e da atuação pedagógica e administrativa, visando ao efetivo cumprimento da missão institucional da UFMT.

A implementação desse Programa se justifica na medida em que possibilitará aprimorar o planejamento pedagógico da Graduação e da Pós-graduação da UFMT, delimitar e reorganizar as ações e políticas educacionais da instituição, especialmente àquelas relacionadas ao Ensino, a Pesquisa e Extensão. A consolidação do PIACE no âmbito da UFMT possibilitará o levantamento de informações diversificadas e a geração de dados e indicadores acerca da qualidade da formação dispensada aos discentes, assim como o retorno universitário para a sociedade civil.

Ressalta-se que o PIACE se vincula à ideia de se obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos da UFMT, materializada, na Graduação, pela Resolução CONSEPE nº 67, de 24 de junho de 2019, que dispõe sobre aprovação das diretrizes institucionais que regulamentam a autoavaliação dos cursos de graduação presencial e a distância, da UFMT.

Na pós-graduação, vislumbra-se a avaliação continuada na ação exercida desde 1976 pela agência responsável por recomendar e avaliar os programas de pós-graduação *stricto sensu* no país, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Nessa avaliação continuada, os Programas de Pós-Graduação realizam anualmente ações de autoavaliação de acordo com o recomendado pelas suas respectivas áreas e em conformidade com a realidade local e regional.

No âmbito da avaliação quadrienal, existe um acompanhamento anual das atividades exercidas nos programas, bem como a exigência do registro dos resultados de um processo de autoavaliação, que deve ser constante e transformador de seus planejamentos pedagógicos e administrativos.

Assim, por meio do acompanhamento do egresso, será possível buscar dados que complementem a avaliação interna da formação que a instituição oferece, além de subsidiar com indicadores os ajustes ao sistema de ensino em relação ao campo profissional dos egressos.

Neste sentido, o PIACE constitui instrumento que possibilita autoavaliação continuada dos cursos ofertados pela UFMT, por meio do desempenho profissional e participativo dos ex-alunos dos cursos de Graduação e Pós-graduação. Trata-se de uma ação importante no sentido de incorporar ao processo de ensino/aprendizagem/planejamento elementos da realidade social e do mundo do trabalho que o egresso da UFMT terá condições de fornecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as consequências dos aspectos positivos, ou não, vivenciados durante e após sua formação. Os dados a respeito do acompanhamento de egressos também são fundamentais para auxiliar futuros acadêmicos a embasar sua escolha por um curso, pois conhecer o destino dos egressos é fundamental para planejar suas perspectivas profissionais.

4. OBJETIVOS

O PIACE tem por objetivos planejar, implementar e orientar ações de acompanhamento e monitoramento dos egressos da UFMT, além de:

- a. Coletar dados a respeito da inserção social e econômica dos egressos de cursos de Graduação e Pós-graduação por meio da aplicação de um questionário padrão, tanto para Graduação como para Pós-graduação;
- b. Estruturar um banco de dados com informações que facilitem manter comunicação permanente com o egresso;
- c. Fornecer dados para as Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-graduação, Colegiados, Núcleos Docente Estruturantes e gestores da UFMT para o aprimoramento da relação entre o perfil de egresso desejado (prescrito no PPC) e o perfil de egresso realizado/observado (função desempenhada na vida egressa);

- d. Disponibilizar dados para que a sociedade civil tenha conhecimento a respeito dos resultados obtidos por meio da formação universitária;
- e. Fornecer dados para aspirantes a cursos universitários embasarem suas escolhas acadêmicas;
- f. Favorecer a construção de indicadores que subsidiem a adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades ao mundo do trabalho, em consonância com as diretrizes nacionais para cursos e programas da educação superior;
- g. Favorecer a construção de indicadores que subsidiem a readequação acadêmica e ou administrativa dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, que favoreçam a qualidade e a excelência na formação dos pós-graduandos;
- h. Possibilitar a identificação de demandas para a criação de novos cursos de Graduação e novos Programas de Pós-Graduação;
- i. Criar o Portal do Egresso no site da UFMT para operacionalizar o PIACE.

5. METODOLOGIA

O PIACE configura-se um mecanismo de acompanhamento de egressos da UFMT, constituindo uma atualização sistemática de informações dos ex-estudantes a respeito da continuidade na vida acadêmica e/ou da inserção profissional, possibilitando estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida para subsidiar ações de melhorias relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

A implementação do PIACE na UFMT visa, além de tudo, à melhoria da qualidade da educação superior por meio da sistematização e racionalização do processo de ensino e aprendizagem. A produção do conhecimento sobre a realidade institucional, oriunda deste Programa, poderá contribuir para a aplicação de políticas concretas, baseadas em informações fidedignas, sejam elas quantitativas ou qualitativas.

Neste sentido, o PIACE será operacionalizado por meio de um portal desenvolvido para ser um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a UFMT e seus egressos da Graduação e da Pós-graduação, além de se constituir um canal de divulgação das informações de acompanhamento dos ex-estudantes e de prestação de contas para a sociedade dos caminhos que os egressos têm seguido a partir de sua formação.

As principais ações viabilizadas pelo portal do egresso deverão incluir a criação de:

- a. Espaço do egresso, com informações sobre formação continuada, caracterizada em cursos de extensão, de línguas estrangeiras, estágios profissionais, grupos de pesquisa, cursos *lato* e *stricto sensu*, espaço para depoimentos e notícias sobre o mundo do trabalho de um modo geral, eventos científicos e culturais.
- b. Canal para o egresso cadastrar-se com objetivo de proporcionar meio de favorecer ações institucionais de relacionamento com os ex-estudantes. O cadastro deverá contemplar o perfil socioeconômico e as percepções sobre a formação concluída no curso.
- c. Link para formulário (ou sistema), com questionário para pesquisa sobre o egresso.

5.1 Pesquisa sobre o egresso

A pesquisa sobre o egresso será materializada pela aplicação de um questionário aos egressos dos cursos de Graduação e Pós-graduação, cuja conclusão dos estudos se deu por até 05 anos. Esta pesquisa visa à criação da base de dados com informações sobre o perfil do egresso quanto a sua formação na UFMT, empregabilidade, trajetória profissional e/ou acadêmica, assim como sugestões para a melhoria do processo pedagógico institucional, demandas por cursos de educação continuada, entre outras que possibilitem estudos e ações

institucionais de retroalimentação do ensino, da pesquisa e inovação, da extensão, da administração e do desenvolvimento institucional da instituição.

Os questionários poderão ser estruturados de forma mista, disponibilizados com perguntas abertas e fechadas e aplicados aos egressos da Graduação com, pelo menos, um ano de formação e da Pós-graduação a qualquer tempo. A divulgação quanto ao preenchimento do questionário é realizada por meio dos endereços eletrônicos cadastrados nos sistemas acadêmicos (SIGA e SIPG) da instituição.

As informações coletadas sobre egressos da Graduação serão avaliadas pela PROEG e sobre os egressos da Pós-graduação pela PROPG, a fim de obter um diagnóstico dos resultados, bem como estudar e reavaliar as estratégias de atuação da UFMT para o alcance de seus objetivos institucionais. Neste sentido, o questionário será elaborado com base em aspectos definidos como prioritários para a pesquisa pretendida, os quais visam à obtenção de subsídios que, entre outros, são referentes a:

- a. Cursos realizados;
- b. Atuação do egresso no mundo de trabalho;
- c. Dificuldades encontradas na profissão;
- d. Perfil de profissional exigido pelo mundo do trabalho;
- e. Interesse em realizar outros cursos na UFMT e/ou participar de atividades/projetos e eventos institucionais;
- f. Trajetórias na verticalização do ensino;
- g. Facilidades e dificuldades no acesso e permanência a níveis superiores de ensino;
- h. Formação continuada dos docentes;
- i. Atuação do egresso da *stricto sensu* na continuidade de realização de pesquisas.

O conjunto de resultados dos questionários será sistematizado pela PROEG e PROPG, representado por meio de tabelas e gráficos e disponibilizado para as unidades acadêmicas responsáveis e para a gestão superior e desenvolvimento institucional da UFMT.

As informações oriundas do questionário deverão, exclusivamente, fomentar o banco de dados dos egressos bem como proporcionar a manutenção de uma linha permanente de estudos e análises sobre ex-estudantes, objetivando avaliar a adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), além de fomentar o Relatório de Avaliação Institucional da Comissão Permanente de Avaliação (CPA). Além disso, em casos excepcionais, as informações coletadas poderão ser utilizadas institucionalmente para promover um relacionamento contínuo entre a UFMT e seus egressos.

Desta forma, a partir dos resultados obtidos pelo cadastro e pela pesquisa, será possível:

- a. Obter dados que auxiliem as unidades acadêmicas nos processos de autoavaliação dos cursos;
- b. Obter indicadores de destino esperado dos egressos em relação ao destino efetivo, com o objetivo de promover alterações nos PPC, caso sejam necessárias;
- c. Disponibilizar às unidades acadêmicas dados referentes aos egressos da instituição, voltadas ao aperfeiçoamento dos cursos;
- d. Fomentar o Relatório de Avaliação Institucional da CPA.

5.2 Ações de Relacionamento Institucional com os Egressos

As ações de relacionamento institucional têm como objetivo manter o vínculo da instituição com os egressos, além de reunir e divulgar informações de interesse aos ex-estudantes, com previsão das seguintes ações iniciais:

- a. Possibilidade de participação de egressos em eventos de ensino, pesquisa e extensão, internos ou externos à UFMT;
- b. Formação continuada aos egressos, com base nas demandas indicadas na pesquisa do perfil do egresso;
- c. Disponibilização de informações sobre a oferta de cursos de aperfeiçoamento profissional, graduação e pós-graduação, de eventos, de concursos públicos e de ofertas de emprego de empresas parceiras;
- d. Disponibilização de espaço para depoimentos, em texto ou vídeo, de forma a publicizar relatos pessoais e casos de sucesso.

6. CRONOGRAMA

O portal do egresso será atualizado permanentemente pela PROEG e PROPG, considerando os insumos tratados neste Programa.

Para a Graduação, o questionário será aplicado todos os anos, exclusivamente aos egressos dos cursos participantes do ciclo avaliativo do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) daquele ano.

Para a Pós-graduação, a pesquisa será promovida pela PROPG e realizada anualmente, aplicada aos egressos dos programas de Pós-graduação *stricto sensu* dos últimos cinco anos que precedam a avaliação quadrienal realizada pela CAPES.

7. DIVULGAÇÃO

Cada Pró-reitoria envolvida (PROEG e PROPG), por meio de instrumentos de fácil acesso, viabilizará a divulgação dos resultados às unidades acadêmicas interessadas.

8. APOIO E PARCERIAS

As unidades administrativas promotoras do PIACE são a PROEG e a PROPG, que contarão com a parceria da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), para fornecer acesso aos contatos dos ex-estudantes e enviar comunicação em lote e, sobretudo, com a Secretaria de Comunicação e Multimeios (SECOMM), responsável pela elaboração do portal do egresso, vinculado ao site da UFMT. Ademais, a CPA e PROPLAN poderão colaborar na construção dos questionários da pesquisa e na análise dos resultados.

9. AVALIAÇÃO

É justamente por meio do acompanhamento e monitoramento do Programa é que se pode identificar se os objetivos estão sendo alcançados. E caso seja necessário intervir, mudando de estratégias se preciso for.

Neste sentido, a cada quatro anos, a PROEG e a PROPG realizarão uma avaliação do PIACE, buscando escutar as unidades acadêmicas e os próprios egressos sobre a efetividade do Programa.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZAINÉ BAGATELLI, Gerente de Regulação e Avaliação - GRA/CEG/PROEG - UFMT**, em 23/12/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSANE SARTOR, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROEG - UFMT**, em 23/12/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OZERINA VICTOR DE OLIVEIRA, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Pós-Graduação - PROPG / UFMT**, em 23/12/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código Assinatura verificador **3136166** e o código CRC **884558C7**.
